

## ESTUDO DE CASO SOBRE UM EPISÓDIO DE LAWFARE ADMINISTRATIVO CONTRA EDUCADOR NO SUL DO BRASIL

PEREIRA, M.T.<sup>1</sup>; ZAAK SARAIVA, I.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Curso de Aperfeiçoamento em Educação Democrática, UFF, [mauriciotav1@gmail.com](mailto:mauriciotav1@gmail.com)

<sup>2</sup> Curso de Aperfeiçoamento em Educação Democrática, UFF, [illyushin.saraiva@gmail.com](mailto:illyushin.saraiva@gmail.com)

**Palavra-chave:** Violência Da Escola; Violência Invisível; Interseccionalidade.

Segundo Charlot (2002) a '*Violência Da Escola*' pode ser definida como uma violência institucional e simbólica que os membros da comunidade escolar suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam. Além disso, Collins (2024) agrega a esta categorização, outra tipificação da Violência que pode ter uma relação como o poder de natureza Disciplinar, ou seja, um tipo de violência que ocorre na maneira como as regras e regulamentos são aplicados de forma diferenciada a determinadas pessoas da comunidade escolar, com base em diferentes relações ou categorias de pertencimento, de forma que as pessoas acabam sendo disciplinadas a se portar e obedecer pressões para que possam permanecer nos lugares aos quais serão condenadas e punidas caso se aventurem a desobedece-las. Este trabalho, de natureza descritiva, tem como principal objetivo classificar um caso insólito, absurdo e excêntrico de violência contra um educador do norte de Minas Gerais que, ao ser aprovado para uma vaga de docente num campus da Grande Porto Alegre de um Instituto Federal, foi perseguido através de um Processo Administrativo Disciplinar, PAD, sem qualquer fundamento ou provas, iniciado apenas 3 meses após seu início no cargo, com duração de 9 meses e grande angústia e sofrimento mental, até que finalmente o Reitor da instituição, em resposta ao último recurso da vítima, reconheceu o erro crasso cometido pela Procuradoria Jurídica da Reitoria e pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sob o argumento de ter sido o PAD um mero "equivoco", sem que o professor tenha recebido qualquer compensação moral ou econômica, nem mesmo um pedido de desculpas por parte da instituição. O caso analisado, pode claramente ser categorizado, segundo (1) a lente da Interseccionalidade, como violência de ordem xenofóbica, racista e política, tendo em vista a origem do professor; além de conforme (2) as categorias de Charlot, como Violência Da Escola, já que todo o aparato persecutório da instituição se coordenou contra o docente; e quanto (3) à tipologia da relação da violência com o poder, um caso como este de violência contra professor na forma de PAD, sindicâncias e medidas administrativas, trata-se de violência invisível, pois a maioria da comunidade não toma conhecimento desses PADs, ou outros processos, já que não são visíveis; e finalmente (4) observa-se neste caso a violência também originada do poder cultural, pois no processo descrito, a percepção tanto do professor perseguido, quanto dos colegas, era que seria impossível ser inocentado no PAD, sendo o professor jogado ao ostracismo, sem apoio dos colegas ou do sindicato.



# I SEMINÁRIO NACIONAL DO ONVE

Educação democrática,  
direitos humanos e  
enfrentamento às violências

24, 25 e 26 / novembro  
UFF - Niterói

Agradecimentos: UFF; ONVE.

## Referências:

CHARLOT, Bernard. A Violência nas Escolas: Como os sociólogos franceses abordam essa questão. In: **Sociologias**, ano 4, n. 8, 2002, pp: 432-443. ISSN: 1807-0337. <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222002000200016>>.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica**. Trad. Bruna Barros. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2024. ISBN 978-65-5717-139-4



observatório nacional da  
violência contra educadoras/es